

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 059/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: G&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 52.316.446/0001-23).
OBJETO: Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da SEPM.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 31.945,75 (trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/005417/2025, Ata de Registro de Preço nº 0940/2024/1661-94, gerenciada pela Secretaria de Estado de Defesa Civil onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2659717

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26/05/2025
PÁGINA 57 - 2ª COLUNA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: SEI-350105/001603/2023

ONDE SE LÊ:

INSTRUMENTO: Contrato nº 147/2025 - FUSPOM.
(...)
PARTES: SEPM e a empresa RN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 48.326.260/0001-88.
(...)

LEIA-SE:

INSTRUMENTO: Contrato nº 147/2025 - FUSPOM.
(...)
PARTES: SEPM e a empresa RN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 48.326.260/0002-69.
(...)

Id: 2659530

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº245/2025.
PARTES: SEPM e a empresa D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA, CNPJ sob o nº 40.159.576/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE HEMOGLOBINA GLICADA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.
VALOR TOTAL R\$ 318.492,00 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais).
GESTOR: BRUNO Pereira da Silva ID5096461-5.
GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana POMPEU ID 4406278-8.
FISCAIS HCPM: Major PM Farm Juliana da Silva Pancini Goulart - RG 89.484, Cap PM Farm Renata Neves Rodrigues de Azevedo - RG

89.488, Cap PM Farm Alessandra Augimeri - RG 89.487, 1º Ten PM FARM Alessandra Campos da Silva - RG 3/000119,1º Ten PM FARM Gabrielle Barbosa Pinto - RG 3/000131.
FISCAIS HPM-NIT: Maj PM Farm 89.482 Karla Baptista da Cunha Menditi, 1º Ten PM Farm 3/000039 Leonardo da Silva Rangel, SUBTEN PM 64.349 Maria da Glória dos S. Oliveira.
PPM/CASCADURA: Cap PM Farm 91.313 Kamila Corrêa Loureiro Welte, SUBTEN PM 64.346 Heloísa Maria da Silva, 1º SGT PM 73.125 Edison Lima Junior.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/000694/2024

Id: 2659641

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO 257/2025 - Fuspom
PARTES: FISIOFIT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 19.410.510/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE FISIOTERAPIA.
PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025
GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE ID 4428616-3
GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA ID 5096461-5
FISCAIS: Leonardo Monção Paolino ID 43987451(CFRPM), Ricardo Bezerra Duarte Neto ID 43987460 (CFRPM), Rebeca Silva de Oliveira ID 4398773 (HPM NIT).
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350010/030466/2024.

Id: 2659669

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA-GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/04/2025
PÁGINA 39 - 1ª COLUNA

EDITAL

Processo nº SEI-350007/003674/2024

TABELA I

Onde se lê:
(...)

TIRO DE DEFESA I	PONTUAÇÃO
JADER DA SILVA CORDEIRO	197
PIETRO DE CASTRO MASELLO	141
MARCO ANTONIO DE PAULA FRANCO	140
LISIANE XAVIER TEIXEIRA	138
FABIO DE ALMEIDA SILVA	135
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PASSOS	127
LUIS HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	122
FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA	120
RANNIER SILVA DE AZEREDO	118
RODRIGO FERNANDES FERREIRA	117
LEONARDO DIEGO DE OLIVEIRA ELIAS	115
RUI PILLAR DOS SANTOS LEITAO	114
FABIO BARBOSA VIEIRA	114
ANDRE JARDIM DA SILVA	111
CLAUDIO ROCHA DA SILVA	107
GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO	106
WILLIAM COSENDEY MAGALHAES DA TRINDADE	105
EDER CARLOS SANTOS MOURA	102
CAIO LUCAS SALVADOR	99
FLAVIO MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	97
MIGUEL ANGELO VIEIRA DA SILVA	96
LEANDRO CARVALHO BEZERRA	94
LUIS EDUARDO SOUZA DA SILVA	90
ALEX SANDRO DA SILVA	87
RIVALDO BERALDO DE OLIVEIRA	85
ANDERSON ALUISIO DE LIMA	84
DANIEL DA CUNHA NEVES	83
PEDRO HENRIQUE PEREIRA NOVOA	82
RICARDO SALDANHA VIANA DOS SANTOS	81
ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	78
RAPHAEL CORREA COSTA	77
WILDSON LEAL ANTAS	75
VALMIR FERNANDES G. JUNIOR	67
DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA	67
DIEGO MARQUES SCOFANO	66
DOUGLAS DO CARMO NEGREIROS	63
MAURO MAX MACHADO PEREIRA	63
DENIS WALTER SILVA DE LEMOS	62
ANTONIO JORGE GUIMARAES	62
JOSE EDUARDO JANDRE PRADO MOUTA	61
RODOLFO PARREIRA FALCONI	48
VITOR LEITE DOS REIS	45
RODOLFO PEREIRA DE SOUZA	44
WENDEL MARCOS BITTENCOURT DE ALMEIDA E SILVA	44
TIRO DE DEFESA II	PONTUAÇÃO
JADER DA SILVA CORDEIRO	197
PIETRO DE CASTRO MASELLO	141
MARCO ANTONIO DE PAULA FRANCO	140
LISIANE XAVIER TEIXEIRA	138
FABIO DE ALMEIDA SILVA	135
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PASSOS	127
LUIS HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	122
FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA	120
RANNIER SILVA DE AZEREDO	118
RODRIGO FERNANDES FERREIRA	117
LEONARDO DIEGO DE OLIVEIRA ELIAS	115
RUI PILLAR DOS SANTOS LEITAO	114
FABIO BARBOSA VIEIRA	114
ANDRE JARDIM DA SILVA	111
CLAUDIO ROCHA DA SILVA	107
GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO	106
WILLIAM COSENDEY MAGALHAES DA TRINDADE	105
EDER CARLOS SANTOS MOURA	102
CAIO LUCAS SALVADOR	99
FLAVIO MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	97
MIGUEL ANGELO VIEIRA DA SILVA	96
LEANDRO CARVALHO BEZERRA	94
LUIS EDUARDO SOUZA DA SILVA	90
RIVALDO BERALDO DE OLIVEIRA	85
ANDERSON ALUISIO DE LIMA	84
DANIEL DA CUNHA NEVES	83
PEDRO HENRIQUE PEREIRA NOVOA	82
RICARDO SALDANHA VIANA DOS SANTOS	81
ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	78

RAPHAEL CORREA COSTA	77
WILDSON LEAL ANTAS	75
VALMIR FERNANDES G. JUNIOR	67
DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA	67
DIEGO MARQUES SCOFANO	66
DOUGLAS DO CARMO NEGREIROS	63
MAURO MAX MACHADO PEREIRA	63
DENIS WALTER SILVA DE LEMOS	62
JOSE EDUARDO JANDRE PRADO MOUTA	61
RODOLFO PARREIRA FALCONI	48
VITOR LEITE DOS REIS	45
RODOLFO PEREIRA DE SOUZA	44
WENDEL MARCOS BITTENCOURT DE ALMEIDA E SILVA	44

Leia-se:
(...)

TIRO DE DEFESA I	PONTUAÇÃO
JADER DA SILVA CORDEIRO	197
PIETRO DE CASTRO MASELLO	141
MARCO ANTONIO DE PAULA FRANCO	140
LISIANE XAVIER TEIXEIRA	138
FABIO DE ALMEIDA SILVA	135
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PASSOS	127
LUIS HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	122
FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA	120
RANNIER SILVA DE AZEREDO	118
RODRIGO FERNANDES FERREIRA	117
LEONARDO DIEGO DE OLIVEIRA ELIAS	115
RUI PILLAR DOS SANTOS LEITAO	114
FABIO BARBOSA VIEIRA	114
ANDRE JARDIM DA SILVA	111
CLAUDIO ROCHA DA SILVA	107
GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO	106
WILLIAM COSENDEY MAGALHAES DA TRINDADE	105
EDER CARLOS SANTOS MOURA	102
CAIO LUCAS SALVADOR	99
FLAVIO MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	97
MIGUEL ANGELO VIEIRA DA SILVA	96
LEANDRO CARVALHO BEZERRA	94
LUIS EDUARDO SOUZA DA SILVA	90
ALEX SANDRO DA SILVA	87
ANDERSON ALUISIO DE LIMA	84
DANIEL DA CUNHA NEVES	83
PEDRO HENRIQUE PEREIRA NOVOA	82
RICARDO SALDANHA VIANA DOS SANTOS	81
ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	78
RAPHAEL CORREA COSTA	77
WILDSON LEAL ANTAS	75
VALMIR FERNANDES G. JUNIOR	67
DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA	67
DIEGO MARQUES SCOFANO	66
DOUGLAS DO CARMO NEGREIROS	63
MAURO MAX MACHADO PEREIRA	63
DENIS WALTER SILVA DE LEMOS	62
ANTONIO JORGE GUIMARAES	62
JOSE EDUARDO JANDRE PRADO MOUTA	61
RODOLFO PARREIRA FALCONI	48
VITOR LEITE DOS REIS	45
RODOLFO PEREIRA DE SOUZA	44
WENDEL MARCOS BITTENCOURT DE ALMEIDA E SILVA	44
TIRO DE DEFESA II	PONTUAÇÃO
JADER DA SILVA CORDEIRO	197
PIETRO DE CASTRO MASELLO	141
MARCO ANTONIO DE PAULA FRANCO	140
LISIANE XAVIER TEIXEIRA	138
FABIO DE ALMEIDA SILVA	135
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PASSOS	127
LUIS HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	122
FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA	120
RANNIER SILVA DE AZEREDO	118
RODRIGO FERNANDES FERREIRA	117
LEONARDO DIEGO DE OLIVEIRA ELIAS	115
RUI PILLAR DOS SANTOS LEITAO	114
FABIO BARBOSA VIEIRA	114
ANDRE JARDIM DA SILVA	111
CLAUDIO ROCHA DA SILVA	107
GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO	106
WILLIAM COSENDEY MAGALHAES DA TRINDADE	105
EDER CARLOS SANTOS MOURA	102
CAIO LUCAS SALVADOR	99
FLAVIO MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	97
MIGUEL ANGELO VIEIRA DA SILVA	96
LEANDRO CARVALHO BEZERRA	94
LUIS EDUARDO SOUZA DA SILVA	90
ANDERSON ALUISIO DE LIMA	84
DANIEL DA CUNHA NEVES	83
PEDRO HENRIQUE PEREIRA NOVOA	82
RICARDO SALDANHA VIANA DOS SANTOS	81
ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	78
RAPHAEL CORREA COSTA	77
WILDSON LEAL ANTAS	75
VALMIR FERNANDES G. JUNIOR	67
DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA	67
DIEGO MARQUES SCOFANO	66
DOUGLAS DO CARMO NEGREIROS	63
MAURO MAX MACHADO PEREIRA	63
DENIS WALTER SILVA DE LEMOS	62
JOSE EDUARDO JANDRE PRADO MOUTA	61
RODOLFO PARREIRA FALCONI	48
VITOR LEITE DOS REIS	45
RODOLFO PEREIRA DE SOUZA	44
WENDEL MARCOS BITTENCOURT DE ALMEIDA E SILVA	44

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO E SERVIÇOS

AVISO

O PRESIDENTE DE COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR torna pública a abertura do prazo de convocação de interessados à PRESTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU COM TRANSTORNOS DO NEURO-DESENVOLVIMENTO (PCD), conforme abaixo :

MODALIDADE: Inexigibilidade/ Credenciamento 122/2025/DC/DGS.

OBJETO: Prestação de Médico - Especializados na área de Assistência Interdisciplinar à Pessoas Com Deficiência e/ou com Transtornos do Neuro - Desenvolvimento (PCD).

A Secretaria de Estado de Polícia Militar comunica aos interessados que o instrumento convocatório e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico https://sepm.rj.gov.br/categorias/inexigibilidade_de_licitação e que maiores esclarecimentos poderão ser dirimidos através do e-mail convenio_dgs@pmerj.rj.gov.br, ou por meio dos telefones (21)2333-2574 e (21) 2333-2578. Processo nº SEI-350208/000391/2024.

Id: 2659450

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 036/2025

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de capacitação profissional, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 101.995,20 (Cento e um mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM QOC/01 ALINE

Id: 2659714

RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, RG: 28.939, ID. Funcional nº 00264569581.

GESTOR SUBSTITUTO: MAJ BM QOC/05 BRUNO MELO LIMA, RG: 36.594, ID. Funcional nº 0042149177.

MEMBROS: TEN CEL BM QOS/Dent/00 FLAVIA DE SA PACHECO CARNEIRO DE MAGALHAES, RG: 28.443, ID. Funcional nº 00061394181 e CAP BM QOS/Méd/08 LOUISE MANNA DE ANDRADE, RG: 44.543, ID. Funcional nº 0043478026.

MEMBRO SUBSTITUTO: MAJ BM QOC/10 NATASHA DE CAMPOS QUINTEIRO, RG: 46.076, ID. Funcional nº 0043831397.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270004/000100/2025.

Id: 2659541

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa VIBRA ENERGIA S.A.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste, relativo à contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de abastecimento com combustível de aviação.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Segunda-feira, 07 de Julho de 2025 às 22:56:31 -0300.